



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site:www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 268/2018

FÉRIAS PARA O SERVIDOR JOELTON
PORTO AGUIAR. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . -

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado
do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

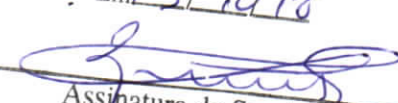
Férias de trinta dias para o servidor JOELTON PORTO AGUIAR,
matrícula nº 408, Motorista de Carro Leve, Estatutário, a contar de 05 de novembro de 2018
a 04 de dezembro de 2018, referente ao período de 07/02/2017 a 06/02/2018, conforme
Autorização nº 013/2018 de 10/10/2018 da Secretaria Municipal da Saúde, e de acordo com a
Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 15 DE OUTUBRO DE 2018. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . -


LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . - . -


FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL
Em 15.10.18

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº 22